



Ofício Nº 0652/2025/SEPLAG/GABSEC/COCAP

Fortaleza, 10 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Rua Sena Madureira, 1047 – Centro
60055-080 – Fortaleza-CE

Assunto: Remessa da Declaração e da Declaração Complementar para Celebrar Convênios e Contratos de Repasse/março de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, referimo-nos ao art. 29 da Portaria conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse.

Ante o exposto, encaminhamos anexo, para fins de comprovação da remessa a essa Corte de Contas, Processo NUP 19001.080186/2025-57, contendo Declarações assinadas pelo Chefe do Poder Executivo Estadual atestando o cumprimento do Estado do Ceará de diversos pré-requisitos para a formalização de instrumento de receita junto aos órgãos e entidades do Governo Federal.

Permanecendo à disposição, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI
Secretário do Planejamento e Gestão

REGISTRO DE PROTOCOLO EXTERNO GERADO NO SISTEMA PROCESSO ELETRÔNICO DO TCE/CE

Usuário responsável: MARY COELI BASTOS SAMPAIO

Número do protocolo gerado: 005499/2025

Data e horário: 10/03/2025 16:26

Processo / Protocolo relacionado:

Espécie: COMUNICAÇÃO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

Subespécie: OUTROS

Unidade jurisdicionada: Secretaria do Planejamento e Gestão

Exercício: 2025

Peças apresentadas:

- PETIÇÃO
- PETIÇÃO

Fortaleza, 10 de março de 2025

Atenção:

Os dados relativos aos seguintes itens estão sujeitos à revisão pelo setor responsável pela autuação de processos. Processo/Protocolo relacionado, Espécie, Subespécie, Unidade Jurisdicionada e Exercício. Este registro foi gerado automaticamente pelo sistema e-TCE em 10/03/2025 às 16 horas e 26 minutos.